



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PROJETO DE LEI N.º 006/2019.

DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 156.670,20 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS E VINTE CENTAVOS).

Art. 1º - Fica autorizado à inclusão no Plano Plurianual 2018 a 2021, Lei Municipal n° 2.897/2017 de 13 de Setembro de 2017, a seguinte meta e objetivo:

INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB: Esta atividade tem por finalidade custear as despesas de manutenção no desenvolvimento de ações e serviços na Atenção Básica das UBS do município, recursos oriundos de emendas parlamentares individuais através do Ministério da Saúde/SUS.

Art. 2º - Fica autorizada à inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2019, Lei Municipal n° 2.986/2018 de 27 de Novembro de 2018, a seguinte meta e objetivo:

INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB: Esta atividade tem por finalidade custear as despesas de manutenção no desenvolvimento de ações e serviços na Atenção Básica das UBS do município, recursos oriundos de emendas parlamentares individuais através do Ministério da Saúde/SUS.

Art. 3º - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL**, no montante de R\$ 156.670,20 (Cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta reais e vinte centavos) obedecida às classificações orçamentárias:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

08.03 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - PAB

08.03.10.301.0067.2166 INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB

3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo 95.670,20

3390.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica... 33.000,00

08.03.10.301.0067.2169 APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE

3390.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica... 28.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL 156.670,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

Art. 4º - Servirá de recursos para cobrir a despesa de que trata o artigo 3º dessa Lei:


- a) Superávit Financeiro do exercício anterior constante no vínculo 4500 – Custeio Atenção Básica- Incremento Temporário do PAB no valor deR\$ 133.670,20
- b) A redução da seguinte dotação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
08.03 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - PAB
08.03.10.301.0067.2169 APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE
3190.11.00.00.00.00 Vencim. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 23.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 156.670,20

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 31 de janeiro de 2019.


MARCIANO RAVANELLO
Prefeito


ALTEMAR RECH
Sec. Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE


JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa incluir no PPA 2018 a 2021, na LDO/2019, meta e objetivo e abrir crédito especial para custear o restante do saldo bancário com despesas de manutenção no desenvolvimento de ações e serviços na Atenção Básica das UBS do município, recursos oriundos de emendas parlamentares individuais através do Ministério da Saúde/SUS.

Com o projeto/atividade de Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde visa incluir a despesa de outros serviços de terceiros-pessoa jurídica para a contratação de profissional na área de educação física para atuar na saúde a fim de desenvolver atividades à melhoria da qualidade de vida da nossa população.

Diante do exposto, pedimos aos Nobres Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei.


MARCIANO RAVANELLO
Prefeito


ALTEMAR RECH
Sec. Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo